



**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 191/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1236/2026**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 11/06/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo: 22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.30 - FICHA 0384 FONTE (100)

22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.39 - FICHA 0387 FONTE (100)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 2.767,51 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 191/2026.**



4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2026 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 08 de junho de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-Go



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 1236/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO, conforme as especificações e quantitativos detalhados no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Justificativa da Necessidade

A manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A falta de materiais adequados e em tempo hábil resulta na paralisação de equipamentos, gerando custos indiretos e prejuízo à administração. A aquisição visa repor o estoque mínimo de itens de consumo e reparo imediato.

3.2. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que permite a contratação direta para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo valor estimado seja inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS (ANEXO I)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPA DE ACO 3 PC2F-2 3/16	4	UNIDADE	R\$ 5,47	R\$ 21,88
2	FLANGE FIXACAO LÂMINA CORT. B4T 4000SL/B5500/60	1	UNIDADE	R\$ 361,17	R\$ 361,17
3	FACA CORTADOR GRAMA B2T/B4T 6000SL-LÂMINA 22	1	UNIDADE	R\$ 191,67	R\$ 191,67
4	CABO FREIO BRANCO CORT. B2T/B4T 6000SL	1	UNIDADE	R\$ 380,67	R\$ 380,67
5	ELEMENTO FILTRO AR B4T 3,0/4,0/5,5VCR GER7000/80	1	UNIDADE	R\$ 41,75	R\$ 41,75



6	LUVA FEMEA GALV 2	2	UNIDADE	R\$ 53,59	R\$ 107,19
7	CARRETEL STIHL BOBINA PARA TRIMCUT C 32-2 / 42-2	2	UNIDADE	R\$ 66,82	R\$ 133,64
8	NIPLE ADAPTADOR PVC 2	2	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 22,91
9	ASPERSOR PA 150 1.1/2" BOCAL 5X10 CJ IRR	1	UNIDADE	R\$ 529,33	R\$ 529,33
10	ADAPTADOR SOLD.MACHO 50X2 CJ IRR	1	UNIDADE	R\$ 4,14	R\$ 4,14
11	SERVICOS ORCAMENTO	1	SERVIÇO	R\$ 751,00	R\$ 751,00
12	OLEO 20W50 LUBRIF 4T 1 LT	1	UNIDADE	R\$ 35,70	R\$ 35,70
13	PARAFUSO ALLEN C/CABECA 10X30	1	UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 1,02
14	PONTA MACHO EP - ERR 2" CJ IRR*ADAPT BOLSA LF X	1	UNIDADE	R\$ 11,61	R\$ 11,61
15	ADAPTADOR FEMEA EP 2 CJ IRR	1	UNIDADE	R\$ 23,53	R\$ 23,53
16	JUNTA DE BORRACHA 2" P/TUBO EP-ERR*ANEL BILABIAL	2	UNIDADE	R\$ 4,05	R\$ 8,09
17	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1-TRAMA	8	METRO	R\$ 17,78	R\$ 142,21
TOTAL					R\$ 2.767,51

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I e na proposta comercial.

Garantir a qualidade, procedência e adequação dos materiais, responsabilizando-se por vícios e defeitos, nos termos da legislação vigente.

Entregar os materiais no local, prazo e condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento.

Promover a substituição imediata, sem ônus para a Contratante, de qualquer material que for recusado no ato do recebimento ou que apresentar defeito durante o prazo de garantia.

Apresentar, quando solicitado, catálogos, amostras, laudos técnicos ou certificados de qualidade dos produtos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no item 8.

Emitir a Ordem de Fornecimento, após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO

Recebimento Provisório: Será realizado por servidor designado, mediante conferência da quantidade e da conformidade visual dos materiais com as especificações do Anexo I e da nota fiscal.

Recebimento Definitivo: Será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, por meio de Termo de Recebimento Definitivo, atestando a qualidade e a adequação final dos materiais.



A recusa dos materiais ocorrerá caso haja divergência de quantidade, especificações, ou se apresentarem avarias, defeitos ou prazo de validade inferior ao exigido.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o Recebimento Definitivo dos materiais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do fornecimento serão realizados por um Fiscal do Contrato, formalmente designado, que terá as seguintes atribuições, entre outras:

Verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada.

Atestar as Notas Fiscais/Faturas para fins de pagamento.

Comunicar à autoridade superior qualquer ocorrência que possa ensejar a aplicação de sanções.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária: 22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.30 - FICHA 0384 FONTE (100); 22 05 15 452 2003 2.022 3.3.90.39 - FICHA 0387 FONTE (100)

Arenópolis - Go, 08 de junho de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração-Go



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 191/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de materiais para manutenção de bens moveis do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Arenópolis-GO.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPA DE ACO 3 PC2F-2 3/16	4	UNIDADE	R\$	R\$
2	FLANGE FIXACAO LÂMINA CORT. B4T 4000SL/B5500/60	1	UNIDADE	R\$	R\$
3	FACA CORTADOR GRAMA B2T/B4T 6000SL-LÂMINA 22	1	UNIDADE	R\$	R\$
4	CABO FREIO BRANCO CORT. B2T/B4T 6000SL	1	UNIDADE	R\$	R\$
5	ELEMENTO FILTRO AR B4T 3,0/4,0/5,5VCR GER7000/80	1	UNIDADE	R\$	R\$
6	LUVA FEMEA GALV 2	2	UNIDADE	R\$	R\$
7	CARRETEL STIHL BOBINA PARA TRIMCUT C 32-2 / 42-2	2	UNIDADE	R\$	R\$
8	NIPLÉ ADAPTADOR PVC 2	2	UNIDADE	R\$	R\$
9	ASPERSOR PA 150 1.1/2" BOCAL 5X10 CJ IRR	1	UNIDADE	R\$	R\$
10	ADAPTADOR SOLD.MACHO 50X2 CJ IRR	1	UNIDADE	R\$	R\$
11	SERVICOS ORCAMENTO	1	SERVIÇO	R\$	R\$
12	OLEO 20W50 LUBRIF 4T 1 LT	1	UNIDADE	R\$	R\$
13	PARAFUSO ALLEN C/CABECA 10X30	1	UNIDADE	R\$	R\$
14	PONTA MACHO EP - ERR 2" CJ IRR*ADAPT BOLSA LF X	1	UNIDADE	R\$	R\$
15	ADAPTADOR FEMEA EP 2 CJ IRR	1	UNIDADE	R\$	R\$
16	JUNTA DE BORRACHA 2" P/TUBO EP-ERR*ANEL BILABIAL	2	UNIDADE	R\$	R\$
17	MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 1-TRAMA	8	METRO	R\$	R\$
TOTAL					R\$

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;



Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.